



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA REITORIA Nº 281 , DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre vacância de servidor(a).

A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, código 900402, ocupado por **DAVID PINTO SOARES**, matrícula SIAPE: 2165337, com exercício na Diretoria do Sistema de Biblioteca da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 28/06/2019 (Processo n.º 23282.501270/2019-38).

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.


Prof. Andrea Gomes Linard

Vice-Reitora no exercício da reitoria